

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
PROPOSTAS DO PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
RELATÓRIO DE LANCES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
Processo Administrativo Nº 07/2023
Tipe: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 19/07/2023 08:27:21

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 85/2023
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, no uso das atribuições estatutárias e anexas, vem por meio desta...

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
COMUNICADO DE INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
COMUNICADO DE INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR
Lei de Criação Nº 06/2010
RESOLUÇÃO Nº 066/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 016/2010, considerando a deliberação da reunião realizada em 09 de agosto de 2023...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR
Lei de Criação Nº 06/2010
RESOLUÇÃO Nº 007/2023
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal nº 016/2010, considerando a deliberação da reunião realizada em 09 de agosto de 2023...

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 184/2023
Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 185/2023
Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1178
e-mail: pmmp@saomanuel.doparana.pr.gov.br
CEP 87 215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63
PORTARIA Nº 066/2023
Concede Licença Gestante (Maternidade A) Servidora.
AGNALDO TRIVISAN
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1178
e-mail: pmmp@saomanuel.doparana.pr.gov.br
CEP 87 215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO XI
SOLICITA: Convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022 - CARGO EFETIVO, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes a sua Admissão.

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1178
e-mail: pmmp@saomanuel.doparana.pr.gov.br
CEP 87 215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C.N.P.J. - 80.909.617/0001-63
PORTARIA Nº 13/2023
Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.261.170/0001-09
Praça Professor Pedro Ferechi, 240 - Fone/Fax: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - São Tomé do Paraná
PORTARIA Nº 3.138/2023
Ocelio Cesar Ferrera Leite, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.261.170/0001-09
Praça Professor Pedro Ferechi, 240 - Fone/Fax: (41) 3607-1280
CEP 87220-000 - São Tomé do Paraná
PORTARIA Nº 3.138/2023
Ocelio Cesar Ferrera Leite, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cianorte (CNPJ:76.309.806/0001-28) torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de Cemitério Horizontal instalada Praça Boa Morte, s/nº - Zona 04, Cianorte - PR CEP: 87210-098.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 610/2023 - LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545, JARDIM IBERAPUEBA, CEP: 87705-020, na cidade de PARANAVAL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.852.63/0001-28.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 629/2023 - LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e AZIMUT TECH INSPEÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede a Rua Doutor João Colin, 1285, sala 3, Bairro América, CEP: 89204-001, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.34/0001-85.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 118/2023
Processo 323/2023
O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com CARLOS EDUARDO FERNANDES LEO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.785.077/0001-06, para Contratação do Artista Plástico "Eduardo Kobra", para realização de pintura artística externa de mural na praça em construção no Centro Cívico (em frente ao Paço Municipal Wilson Ferreira Varella) e realização de Rota de Conversa com artistas locais que englobe dentro outras temáticas, a "Arte urbana na era moderna";

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 08/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma e ampliação do Centro Cultural no Município de Cianorte - PR.
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 556/2019
Concorrida Nº 07/2019
OBJETO: Alienação de lote de terra localizado no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no Distrito de São Lourenço.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702778SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa SILVIO VIEIRA DE ANDRADE, pessoa física, residente a Rua Teo Tico, 152, Distrito de São Lourenço, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 2644345 SSPPA, e do CPF nº 600.385.932-04, fone (44)9913-0363, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o seguinte adiante se vê:

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 831/2022
Tomada de Preço Nº 15/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do vestiário da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702778SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA Elton Giovine, 2734, Jardim Renta, CEP 87701-50, na cidade de PARANAVAL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.587.294/0001-66, telefone (44) 99126-5361, Email: rodrigooliveira.eng@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Rodrigo de Oliveira Souza, portador da Cédula de Identidade 96159153/SSP e do CPF 078.078.239-82, residente e domiciliado em PARANAVAL/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o seguinte adiante se vê:

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 115/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que será realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de camisetas para serem utilizadas pelos alunos e professores membros do Grupo Juvenil de Acumulação. Credenciamento até às 09h30min do dia 31 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 75/2023 - Processo 324/2023
O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS PARANAVAL - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAL - FAPEPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.566.804/0001-76, para realização do processo seletivo (prova escrita de caráter eliminatório) visando selecionar os candidatos para participação do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024/2027, pelo valor total estimado de R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais), com prazo de execução e vigência até 31/12/2023; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO (Novo) com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca. Contains items 4 through 73.

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca. Contains items 103 through 198.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA I L N CARMINATI & CIA LTDA, ORJUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - CMC.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasao tome@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 3.137/2023
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
LEI Nº 024/2023
SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 52 DA LEI Nº 61/2009, O ARTIGO 4º DA LEI Nº 05/2020, O ARTIGO 3º DA LEI Nº 07/2021 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, RAFAEL VALIM REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE:
LEI
Art. 1º - Fica alterado o Artigo 52 da Lei nº 61/2009, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 52 - A remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal não será inferior ao piso nacional e os reajustes serão definidos em Lei de reajuste anual do Município, sendo assegurada a percepção de referido piso aos profissionais da educação que não o atingirem após a publicação do índice de reajuste, mediante complementação."

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº. 3.136/2023
O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Concurso Público nº. 001/2023 e Edital de Convocação 002/2023 do dia 12/07/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNA PÚBLICA, a perda de direito de contratação de ANDERSON DANIEL GONÇALVES, classificado em 5º lugar no cargo de MOTORISTA, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação do dia 08 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasao tome@gmail.com
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasao tome@gmail.com
SÃO TOMÉ - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL E REGIONAL
Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014 - Valor Até R\$ 80.000,00).

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasao tome@gmail.com
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2023
LICITAÇÃO Nº 87/2023 - Pregão Nº 26/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: 97.196,00 (Noventa e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
JURÍDICO  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: juridico@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PORTARIA Nº 172/2023**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Pérsio Jean Pereira de Souza, assistente administrativo, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 60178550; Aparecida Pivato Versuti, assistente administrativo, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 63231 e Ana Paula Paveloski Romero, assistente administrativo, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 62731; para sob a presidência do primeiro, constituir como membros titulares da Comissão Permanente de Disciplina, conforme Lei nº 1.710/2019, artigos 211 e 212, destinado a apurar no prazo de 90 (noventa) dias para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício das suas atribuições ou que tenha atribuições com o cargo que esteja investido.

**Art. 2º. DESIGNAR** Marlene Aparecida de Souza, auxiliar de contabilidade, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 7536; Juliana Beiral Ventaja, auxiliar administrativo, cargo efetivo de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 62618 e Selma Regina Fanhani Apolinário, professora, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 63061, constituir como membros suplentes da Comissão Permanente de Disciplina, conforme Lei nº 1.710/2019, artigos 211 e 212, na ausência dos membros titulares.

**Art. 3º** Fica autorizado à referida comissão ora constituída, para que determine o SEGREDO ADMINISTRATIVO, dos fatos apurados e levantados pela Comissão de Sindicância constituída para tal fim, devendo apenas referidas Comissões e o Setor Jurídico deste Município ter conhecimento do resultado do mesmo.

**Art. 4º** O mandato das nomeações será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução, conforme art. 211, da Lei municipal nº 1.710/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR.

Aos dias 09 de agosto de 2023

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**DECRETO 6385/2023**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.870 de 07/12/2022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
19	15	002	0927200262050	2040	Manutenção de Benefícios do JUSSARAPREV	3.1.90.03	95.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>95.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
20	15	002	0927200262050	2040	Manutenção de Benefícios do JUSSARAPREV	3.1.90.91	63.000,00
21	15	002	0927200262050	2040	Manutenção de Benefícios do JUSSARAPREV	3.3.90.47	32.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>95.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jussara, 15 de agosto de 2023.

**Original Assinado**  
**ROBISON PEDROSO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÕES  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**COMUNICADO**

O Pregoeiro do Município de Jussara, no uso de suas atribuições, vem COMUNICAR aos interessados na licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 68/2023-PMJ, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uniforme escolar de inverno e verão e tênis destinados aos alunos da rede municipal de ensino e camisetas para os alunos que participam do programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas, o qual consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, que a sessão pública para análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora do certame qual seja, **CONFECÇÕES L.C.EIRELI-EPP**, CNPJ nº 09.430.460/0001-24, acontecerá na data de **17 de agosto de 2023, às 15:00 horas**, no Diretório de Licitações do Paço Municipal.

Jussara-Pr., 15 de agosto de 2023.

**Éder A. M. Marques**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura.sao tome@gmail.com  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023**  
LICITAÇÃO Nº 90/2023 - Pregão Nº 28/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
CONTRATADO: PB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AOS DIVERSOS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR  
VALOR GLOBAL: 77.826,75 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeitura.sao tome@gmail.com  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PROCESSO Nº 96/2023**  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO CONTRATAÇÕES PARA EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS PARA COBRIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS OU AFASTADOS DO QUADRO GERAL E QUADRO DO MAGISTERIO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR, com valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), em favor de KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 11.761.650/0001-76. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 15 de agosto de 2023.

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE**  
Prefeito Municipal

# FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

## GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



**COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



**MANTENHA BEM TAMPADOS TONEIS E BARRIS D'ÁGUA.**



**MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.**



**REMOVA FOLHAS, GALHOS E TODO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.**



**LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.**



**TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.**



**VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.**



**COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.**



**ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.**



**LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.**



**NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.**



**FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.**

## EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.



# DENGUE

# AQUI NÃO!

**TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.**

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. Faça sua parte!



**10 MINUTOS CONTRA A DENGUE**



**TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.**



**COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.**



**ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.**



**GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.**



**GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PRA BAIXO.**



**LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS**



**VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONEIS, POÇOS E LATÕES.**